



**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - PREVIMPA

ATA Nº 13/2020 - 16/06/2020

Aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, às nove horas e quinze minutos, através da sessão remota, por aplicativo eletrônico Google Meet, teve início a seiscentésima trigésima décima segunda sessão ordinária do Conselho de Administração do PREVIMPA. Na verificação do quórum, estavam presentes os seguintes conselheiros titulares: Christian Fouchard Justin, Cinéia dos Santos, Edmilson Todeschini, Edson Zomar de Oliveira, Fernanda Antunes Zini, Jeferson Miola, Luciano Saldanha Varela, Lucimar Rodrigues de Souza, Raul Federico Giacobone, Rogério dos Santos Colpes, Rosane Sulzbach, Sérgio Luiz Brum, Sinthia Santos Mayer, Thiago Aguiar de Moraes, Valdionor da Rosa Freitas e Wilibaldo Josué Grüner Scherer. Na ausência do titular, assumiu a titularidade a suplente: Daniela Fernandes de Almeida Coelho. Ainda compôs o quórum, como titular os conselheiros suplentes: André Brum de Sá, Luis Ferrari Borba e Márcia Rosi Apolo Ferreira. Participaram como ouvintes os conselheiros Marcos Henrique Hahn Calvete e Mônica Urroz Sanchotene. A sessão foi conduzida pelo Presidente Edmilson Todeschini, contando com a presença do Vice-Presidente Rogério dos Santos Colpes e da Secretária Lucimar Rodrigues de Souza. Aberta a sessão com vinte conselheiros presentes. EXPEDIENTE- ITEM UM: Leitura e apreciação da Ata nº 12 (de 09/06/20) de sessão remota. A Ata foi postergada para a próxima sessão para retificação por solicitação da conselheira Rosane. EXPEDIENTE – ITEM DOIS: Informes: O conselheiro Edson informou que está divulgando uma carta aberta do Simpa aos vereadores, sobre o PL007/2020 que autoriza o não pagamento da alíquota patronal ao PREVIMPA e sobre o PL 009/20 para a contratação de servidores ao DMAE durante a pandemia, em caráter excepcional. Pede aos colegas assinar e divulgar a petição. O conselheiro Colpes leu matéria da página da CMPA, acerca da declaração do presidente Reginaldo Pujol sobre a solicitação de suspensão da votação dos dois projetos apresentados pelo vereador Mauro Zacher, que tratam da cota patronal do PREVIMPA e contratação emergencial dos funcionários para o DMAE, em virtude da pandemia do Covid-19. Informes da Mesa: 1 - Pagamentos de jetons serão pagos para sessões remotas; em relação aos debates e deliberações de análises feitas por e-mail, não há base jurídica para o pagamento. 2 - Por determinação do Presidente Edmilson, para cada sessão remota será aberta um processo SEI específico, começando por e-mail do Presidente aos conselheiros, pauta da sessão, debates e deliberações, ata em anexo e certidão de presença. Após ata aprovada, cada conselheiro deverá assinar a ata eletronicamente. Ficará registrado para a autarquia para fins de pagamento do jeton. Foram encaminhados os dois processos para as assinaturas das atas. 3 - Foi convidado o Diretor-Geral do PREVIMPA, Renan da Silva Aguiar para participar da sessão do dia 16/06/20 para assunto específico. 4 - Distribuição do processo SEI 20.13.000002488-8, que trata da relatoria da Avaliação Atuarial 2020, matéria técnica bem específica. A relatoria ficou a cargo do conselheiro Wilibaldo Josué Grüner Scherer. ORDEM DO DIA – ITEM UM: Discussão e apreciação da minuta de parecer de relatoria da conselheira Sinthia Santos Mayer sobre a suspensão de contrato de transportes (Processo 1.000614.17.3); A conselheira Sinthia solicitou postergar o item de pauta, sugeriu elencar novos elementos que precisam ser debatidos. O Presidente Edmilson concedeu o adiamento, condicionando a relatoria do parecer para a próxima sessão do dia 23/06/20 e recomendou encaminhar a minuta até 24h antes. ORDEM DO DIA – ITEM DOIS: Esclarecimentos sobre a mudança da sede do PREVIMPA e funcionamento das atividades da autarquia (processo SEI 20.13.000002319-9); O Diretor-Geral Renan apresentou e respondeu esclarecimentos sobre a mudança da sede e funcionamento das atividades do PREVIMPA. Participaram desse ponto de pauta os conselheiros: Freitas, Edmilson, Brum, Daniela, Raul, Wilibaldo e Colpes. O conselheiro Wilibaldo solicitou o comparecimento da ASSEPLA para apresentar análise sobre Avaliação Atuarial 2020 PREVIMPA-CAP e sobre PREVIMPA-RS. O Presidente Edmilson encaminhará o ofício solicitando o comparecimento. ORDEM DO DIA – ITEM TRÊS:

Discussão sobre as alterações dos três anteprojetos da reforma da previdência no Município (processo SEI 20.13.000000359-7); O Presidente Edmilson prestou informações a respeito das leis orgânica, complementar e ordinária. Discorreu sobre as contribuições tributárias escalonadas progressivas e aposentadorias. Foram formuladas várias considerações e questionamentos. Usaram a palavra os conselheiros Thiago, Borba, Brum, Jeferson, Wilibaldo, André, Edson, Edmilson, Rosane, Fernanda e Márcia. Participaram do debate os conselheiros, tendo o conselheiro Jeferson apresentado à Mesa e aos pares, proposta de encaminhamento que segue: *Ao Presidente do Conselho de Administração do PREVIMPA. Prezado Presidente, Considerando o comunicado do Diretor-Geral do PREVIMPA de 27/5/20 [SEI nº 10442298] acerca de alterações de conteúdo dos anteprojetos que tratam de mudanças do sistema previdenciário municipal, e visando propiciar a este Conselho de Administração o exame adequado desta matéria, solicito que esta Presidência requeira à Direção da Autarquia os estudos e análises realizadas sobre as mudanças propostas vis a vis os relatórios de avaliação atuarial [SEI 10612059 e 10612075] disponibilizados em despacho do último 12/6/2020 no processo SEI nº 20.13.000000359-7. Cordialmente, Jeferson Miola, conselheiro 16/6/2020.* Foi apreciado pelo colegiado e aprovado por dezoito votos, dos presentes: Edson, Jeferson, Lucimar, Raul, Colpes, Brum, Sinthia, Freitas, Daniela, Márcia, Christian, Cinéia, Fernanda, Luciano, Rosane, Thiago, Wilibaldo e Edmilson. Ausentaram-se anteriormente André e Borba. Também ficou acordado a solicitação de retorno de encaminhamento, pela conselheira Rosane, dos cenários possíveis referentes à redução de idade - a considerar - na reforma da previdência. O conselheiro Wilibaldo propôs que seja realizada na próxima reunião a apresentação da Avaliação Atuarial 2020, data base 31/12/2019, a qual acredita que seja de grande importância para a continuidade dos debates sobre a reforma da previdência, no âmbito do município. Findo o debate passou-se para a definição de pauta. ORDEM DO DIA – ITEM QUATRO: Definição da pauta da próxima sessão remota a realizar-se no dia 23 de junho de 2020: 1 - Discussão e apreciação de minuta de parecer no processo SEI 001.000614.17.3.00000, de relatoria da conselheira Sinthia Santos Mayer, que tem por objeto a suspensão por tempo indeterminado do contrato de serviço de transporte com motorista firmado com a empresa Agenor&Silvio; 2 - Convite para comparecimento da ASSEPLA para apresentar o Relatório de Avaliação Atuarial 2020 PREVIMPA-CAP e PREVIMPA-RS; 3 - Discussão sobre as alterações dos três anteprojetos de reforma da previdência no Município e os novos elementos técnicos informados pela Direção-Geral do PREVIMPA no período compreendido entre os dias 16 e 22 de junho de 2020 (processo SEI 20.13.000000359-7); 4 - Outros assuntos a serem sugeridos pelos conselheiros até a quinta-feira, dia 18/06/2020. Registra-se, nesta ata, que os conselheiros André Brum de Sá e Luis Ferrari Borba retiraram-se da sessão às 11h30min para outra atividade agendada, razão pela qual não participaram de votação acerca da proposição do Conselheiro Jeferson. A sessão foi encerrada às 11h38min. A presente ata foi lavrada pela Secretaria Lucimar Rodrigues de Souza, em exercício.

| | |
|---------------------------|-------------------------------------|
| André Brum de Sá | Christian Fouchard Justin |
| Cinéia dos Santos | Daniela Fernandes de Almeida Coelho |
| Edmilson Todeschini | Edson Zomar de Oliveira |
| Fernanda Antunes Zini | Jeferson Miola |
| Luciano Saldanha Varela | Lucimar Rodrigues de Souza |
| Luis Ferrari Borba | Márcia Rosi Apolo Ferreira |
| Raul Federico Giacobone | Rogério dos Santos Colpes |
| Rosane Sulzbach | Sérgio Luiz Brum |
| Sinthia Santos Mayer | Thiago Aguiar de Moraes |
| Valdionor da Rosa Freitas | Wilibaldo Josué Grüner Scherer |



Documento assinado eletronicamente por **Edmilson Todeschini, Presidente do Conselho de Administração do PREVIMPA**, em 24/06/2020, às 10:35, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Lucimar Souza, Secretário do Conselho de Administração do PREVIMPA**, em 25/06/2020, às 14:24, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Raul Federico Giacobone, Conselheiro(a)**, em 25/06/2020, às 16:31, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE BRUM DE SÁ, Conselheiro(a)**, em 25/06/2020, às 17:16, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Antunes Zini, Conselheiro(a)**, em 26/06/2020, às 10:59, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Rogério dos Santos Colpes, Conselheiro(a)**, em 26/06/2020, às 12:44, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Sulzbach, Conselheiro(a)**, em 26/06/2020, às 14:31, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Cinéia dos Santos, Conselheiro(a)**, em 26/06/2020, às 15:11, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Aguiar de Moraes, Conselheiro(a)**, em 29/06/2020, às 14:17, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Fernandes de Almeida Coelho, Conselheiro(a)**, em 30/06/2020, às 09:11, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Sinthia Santos Mayer, Conselheiro(a)**, em 30/06/2020, às 10:53, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Wilibaldo Josue Gruner Scherer, Conselheiro(a)**, em 30/06/2020, às 11:45, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Edson Zomar de Oliveira, Conselheiro(a)**, em 30/06/2020, às 15:45, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Luiz Brum, Conselheiro(a)**, em 30/06/2020, às 16:07, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Saldanha Varela, Conselheiro(a)**, em 30/06/2020, às 17:16, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Valdionor da Rosa Freitas, Conselheiro(a)**, em 01/07/2020, às 18:27, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal



18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Christian Fouchard Justin, Conselheiro(a)**, em 02/07/2020, às 07:23, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Miola, Conselheiro(a)**, em 02/07/2020, às 09:59, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Rosi Apolo Ferreira, Conselheiro(a)**, em 02/07/2020, às 10:47, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Luis Ferrari Borba, Conselheiro(a)**, em 02/07/2020, às 14:14, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **10710899** e o código CRC **75F87EDA**.